



Informação
Privilegiada

Reuters: EDP.LS
Bloomberg: EDP PL

ANEEL APROVA REVISÃO TARIFÁRIA DA EDP ESCELSA

Lisboa, 7 de Agosto de 2013: Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 248.º do Código dos Valores Mobiliários, a EDP – Energias de Portugal, S.A. (“EDP”) vem prestar a seguinte informação ao mercado e ao público em geral:

A entidade reguladora do sector eléctrico brasileiro, a ANEEL, aprovou o índice médio do reajustamento anual das tarifas da EDP Escelsa em 4,12%, para o período entre 7 de Agosto de 2013 e 6 de Agosto de 2014.

A realização da Revisão Tarifária Periódica está prevista no Contrato de Concessão, acontecendo a cada três anos na EDP Escelsa, e considera as alterações na estrutura de custos regulatórios controláveis pela distribuidora (Parcela B) que incluem: (i) os custos operacionais e (ii) os custos do capital (remuneração e depreciação). Os custos não controláveis (Parcela A) englobam a energia comprada aos produtores, o transporte da energia, os encargos sectoriais e os ajustes financeiros são actualizados com base na variação de preços verificada nos doze meses anteriores.

No processo de revisão tarifária, destaca-se a definição da base de Remuneração Bruta em 2,758 mil milhões de reais e a Base de Remuneração Líquida em 1,566 mil milhões de reais. A taxa de retorno sobre o RAB em vigor neste período regulatório é de 7,5% após impostos. O Factor X passa a ser decomposto em ganhos de produtividade e eficiência, os quais foram homologados em -0,99% e -1,68% respectivamente. A componente do Factor X respeitante ao incentivo à qualidade será definida no reajuste anual tarifário de 2014.

De realçar que a EDP Escelsa receberá ainda o montante de 90,67 milhões de reais através da Conta de Desenvolvimento Energético – CDE, de modo a reduzir o impacto nas tarifas a serem aplicadas aos consumidores finais.

Direção de Relações com Investidores

Miguel Viana, Diretor
Sónia Pimpão
Elisabete Ferreira
Pedro Coelhas
Ricardo Farinha
Noélia Rocha
tel. +351 21 001 2834
fax +351 21 001 2899
ir@edp.pt



Informação Privilegiada

A tabela seguinte demonstra a composição do índice de reajustamento anual da EDP Escelsa:

(R\$ mil)	Revisão Tarifária 2013
Parcela A (Custos não controláveis)	1.218.447
Parcela B (Custos controláveis)	652.452
Componentes Financeiras	52.940
Receita Requerida Líquida	1.846.563
Base Regulatória de Activos Bruta (R\$ milhões)	2.758
Base Regulatória de Activos Líquida (R\$ milhões)	1.566
Índice de reposicionamento económico	2,80%
Índice de componentes financeiras	1,32%
Índice médio do reajustamento anual das tarifas	4,12%

EDP – Energias de Portugal, S.A.